



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 743, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para viajar do Município de São Luiz-RR ao Município de Boa Vista-RR, para nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, atuar excepcionalmente nas audiências designadas nas Varas Cíveis Residuais da Comarca de Boa Vista – RR, e o que mais couber junto às referidas Varas, em razão de licença para tratamento de saúde da Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral